



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 14/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Ao (À) Senhor(a) Gestor (a) de Bolsa da:
Pró-Reitoria (Assuntos Estudantis, Extensão, Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e Relações Internacionais), Secretaria de Cultura Artística e Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica.

Assunto: Informe sobre o reajuste das bolsas da UFC - atualização do módulo de bolsas.

Senhor(a) Gestor (a) de Bolsa,

1. Considerando a emissão da Portaria do Gabinete do Reitor nº 185/2023 (Doc. SEI nº 4372899), que dispõe sobre o reajustes das bolsas e auxílios da Universidade Federal do Ceará, informamos que o Módulo de Bolsas do SIPAC foi atualizado por esta Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.
2. Assim, a folha de pagamento referente a competência de julho (a ser paga em agosto) poderá ser emitida pelo gestor com o novo valor estabelecido pela referida Portaria e, posteriormente, enviada a esta PROPLAD, conforme as rotinas mensais existentes.
3. No tocante ao pagamento realizado no início deste mês, referente ao mês de junho, informamos que não é necessária a emissão de folha suplementar para complemento do benefício, visto que o mês da competência é anterior a data do reajuste, qual seja, julho/2023.
4. Em relação aos auxílios, cabe esclarecer que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis adotará as medidas cabíveis para o ajuste no sistema de sua competência.
5. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas junto à Assessoria Geral da PROPLAD, por meio dos seguintes contatos: ramal 7366 ou e-mail age@proplad.ufc.br.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 10/07/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372066** e o código CRC **ABEA01B7**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.033069/2023-45

SEI nº 4372066